



ATA DA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA (512ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO da Universidade de Brasília, realizada aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às dez horas e vinte e três minutos, na Sala de Reuniões do DEX, presidida pela professora THÉRÈSE HOFMANN GATTI, Decana de Extensão, com a presença dos membros: RAFAEL DE ACYPRESTE MONTEIRO ROCHA (TITULAR)/DCE, LIZIANE SOARES GUAZINA (TITULAR)/FAC, MARIA HOSANA CONCEIÇÃO (TITULAR)/FCE, ANDRÉA FERNANDES CONSIDERA (TITULAR)/FCI, OSMAR RIEHL (TITULAR)/FEF, ÁLVARO NOGUEIRA DE SOUZA (TITULAR)/FT, DANILO NOLASCO CORTES MARINHO (TITULAR)/ICS, CECÍLIA DE ALMEIDA BORGES (TITULAR)/IDA LUIZ FERNANDO RONCARATTI (TITULAR)/IF, ORMEZINDA MARIA RIBEIRO (TITULAR)/IL, CARLOS MELLO MACHADO (TITULAR)/IPOL, GESLEY ALEX VELOSO MARTINS (TITULAR)/IQ, e VALDIR A. STEINKE (Diretor Técnico de Extensão). Foi justificada a ausência dos membros: EBNEZER NOGUEIRA DA SILVA (Diretor da CAL), JANAÍNA DE AQUINO FERRAZ (Diretora do INTERFOCO), CHRISTIANA SOARES DE FREITAS (TITULAR)/FACE, BEATRIZ VARGAS RAMOS GONÇALVES DE REZENDE (TITULAR)/FD, INEZ LOPES MATOS CARNEIRO DE FARIAS (SUPLENTE)/FD, ERLANDO DA SILVA RÊSES (TITULAR)/FE, SIMONE APARECIDA LISNIEWSKI (SUPLENTE)/FE, JOSIANE DO SOCORRO AGUIAR DE SOUZA (TITULAR)/FGA, SANDRA MARIA DA LUZ (SUPLENTE)/FGA, ÍCARO CAMARGO BATISTA (TITULAR)/FM, MARIA DA GRAÇA LUDERITZ HOEFEL (TITULAR)/FS, PAULA ELAINE DINIZ DOS REIS (SUPLENTE)/FS, FERNANDA REGINA NASCIMENTO (TITULAR)/FUP, PAULO CÉSAR MOTTA (TITULAR)/IB, CLAUDETE DE FÁTIMA RUAS (TITULAR)/IE, LARISSA POLEJACK BRAMBATTI (TITULAR)/IP, REGINA LÚCIA SUCUPIRA PEDROZA (SUPLENTE)/IP, e VÂNIA CARVALHO PINTO (TITULAR)/IREL. Participaram da reunião: Doris Jesus Naves/DDIR e Doulival Rodrigues Pereira/INTERFOCO. 1) Aberta a sessão, a professora Thérèse Hofmann Gatti, Decana de Extensão, procedeu aos seguintes **informes**: 1.1 Informou aos membros da CEX que convidará os coordenadores de extensão que não compõem o Colegiado da CEX para compor, quando necessário, comissões de sindicância referentes às atividades de extensão. Dando início à ordem de pauta, foram analisados os seguintes itens: PARA EXAME E DELIBERAÇÃO – 2) Aprovação da Ata da Quingentésima Décima Primeira Reunião Ordinária, realizada aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze. **Deliberação**: Aprovada por unanimidade. 3) **Apreciação das propostas de atividades de extensão. a)** A proposta de atividade de extensão: MINICURSO: **EXCEL PARA ESTUDANTES DE ENGENHARIA (51364)** – FT, para o período de 25/03 a 04/04/2013. **Deliberação**: Aprovada pelo Colegiado da Câmara de Extensão, com movimentação de recursos financeiros, sem concessão de bolsas de extensão e sem ônus financeiros para o DEX, conforme parecer arquivado na Secretaria da Câmara de Extensão. Em relação à referida proposta, a apreciação foi feita por meio de cópia impressa do cadastrado no SIEX, pois a proposta original não havia sido entregue, pela Unidade Acadêmica, em tempo hábil à relatora. A Secretaria da CEX foi informada pelo proponente desta proposta que se tratava de uma renovação. Após discussão acerca da importância de se fomentar a extensão na UnB e da propiciação de oferta de atividades de extensão de considerável procura pela comunidade acadêmica, foi aprovada com nove votos a favor, uma abstenção e um voto contrário à aprovação. **b)** A proposta de atividade de extensão: CURSO: **EDUCAÇÃO PARA A PAZ PARA OS SERVIDORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DF (51438)** – FE, para o período de 04/04 a 06/06/2013. **Deliberação**: Aprovada com movimentação de recursos financeiros, sem concessão de bolsas de extensão e sem ônus financeiros para o DEX, conforme parecer arquivado na Secretaria da Câmara de Extensão. **c)** A proposta de atividade de extensão: CURSO: **FITOTERAPIA BASEADA EM EVIDÊNCIAS (50967)** – FS, para o período de 08/04 a 31/07/2013. **Deliberação**: Aprovada sem movimentação de recursos financeiros, sem concessão de bolsas de extensão e sem ônus financeiros para o DEX, conforme parecer arquivado na Secretaria da Câmara de Extensão. **d)** A proposta de extensão de ação contínua: PROGRAMA: **ATENDIMENTO PSICOLÓGICO À COMUNIDADE (50661)** – IP, para o período de 06/09/2012 a 30/08/2014. **Deliberação**: Aprovada com movimentação de recursos financeiros, sem concessão de bolsas de extensão e sem ônus financeiros para o DEX, conforme parecer arquivado na Secretaria da Câmara de Extensão. **e)** A proposta de extensão de ação contínua: PROJETO: **ESTUDOS ESPECIALIZADOS E PLANOS ESTRATÉGICOS COM FOCO NA CADEIA PRODUTIVA DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA / CEAM (51416)**, para o período de 01/04/2013 a 01/04/2015. **Deliberação**: Aprovada com movimentação de recursos financeiros, sem concessão de bolsas de extensão e sem ônus financeiros para o DEX, **condicionada** ao cumprimento dos itens apontados no protocolo de análise técnica de Projeto de



Extensão 2013 anexo à proposta. **4) Definição dos critérios de avaliação das propostas de atividades de extensão submetidas à comissão *ad hoc* para avaliação e seleção de projetos do Edital PROEXT/MEC/SESu 2014.** A Decana de Extensão disse que essa comissão foi designada para avaliar e selecionar as propostas de atividades de extensão submetidas ao DEX para concorrerem ao Edital PROEXT/MEC/SESu 2014, mas a CEX não havia delegado competências aos membros da referida comissão para a definição dos critérios de avaliação dessas propostas. O professor Carlos Mello Machado disse que seria importante para os próximos anos que as avaliações e seleções de propostas referentes aos editais externos tenham critérios definidos na composição das comissões, a fim de não atrasarem os processos seletivos. A professora Liziane Soares Guazina, presidente da comissão, disse que, independente de alguns contratemplos, o Decanato de Extensão deveria comunicar com antecedência à comunidade acadêmica o lançamento dos editais externos, pois muitos proponentes de atividades de extensão tem interesse em concorrer aos editais. O Diretor da DTE concordou com as considerações e disse que, para os próximos anos, a comunidade acadêmica precisará ser informada com antecedência pelo DEX para que os proponentes de atividades de extensão tenham tempo hábil para se adequar aos editais. A Decana de Extensão reforçou as considerações e disse que as atividades de extensão que concorrerão nos próximos anos aos editais externos e, já tenham passado por uma aprovação prévia na CEX, terão que ser submetidas novamente no sistema pelos seus respectivos proponentes. Dando continuidade ao ponto de pauta, a professora Liziane Soares Guazina disse que houve duas reuniões da comissão e, devido ao prazo para atender ao certame, apresentou aos membros da CEX os critérios pré-definidos pela comissão para a avaliação e seleção das propostas concorrentes ao Edital PROEXT. Os critérios elencados para mensurar a pontuação foram os seguintes: a) adequação ao edital, especialmente, aos itens eliminatórios; b) coerência com as políticas públicas mencionadas no edital; c) no caso de desempate, ganhará maior pontuação a proposta que apresentar maior relação com a sociedade, maior envolvimento com os estudantes de graduação, mostrar vínculo explícito com o Projeto Político Pedagógico do Curso e, por fim, estiver inserida no Siex, aprovada pela Câmara de Extensão ou em vias de aprovação. **Deliberação:** A CEX decidiu pela aprovação dos critérios apresentados pela comissão para avaliação e seleção das propostas concorrentes ao Edital PROEXT/MEC/SESu/2014 e a comissão terá autonomia para conduzir e finalizar os trabalhos referentes ao certame. **5) Assuntos gerais:** A professora Liziane Soares Guazina perguntou se a CEX saberia informar o motivo pelo qual o curso Panorama Italiano foi desabilitado como atividade de extensão. A Decana de Extensão esclareceu sobre a situação desse curso e informou que não pôde ser renovado, tendo em vista o não reconhecimento, por parte do Instituto de Letras e Colegiado respectivo, acerca da legitimidade da proposição da atividade de extensão. Disse que o coordenador desta proposta está de licença médica e não designou um substituto para assumir a coordenação do curso, além de o instrutor que conduzia a atividade não possuir vínculo institucional com a UnB contrariando as normas vigentes. Portanto, o curso permanece desabilitado, até que seja regularizado institucionalmente pelo proponente da atividade de extensão e reconhecido, tanto pelo Instituto de Letras, quanto pelo Colegiado respectivo. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quinze minutos, a professora Thérèse Hofmann Gatti, Decana de Extensão, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Andreia Henrique Lustosa Vieira Rezende, secretária da Câmara de Extensão, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente deste Colegiado.

Andreia Henrique L.V. Rezende  
Secretaria da CEX

Profª Thérèse Hofmann Gatti  
Decana de Extensão